



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 061/2026
(Vereador Reginaldo Francisco)

**Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz.
e ao Sr. Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário
Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, à
instalação de um Deposito de Lixo em Frente ao
Cemitério Nossa Senhora de Fátima.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a instalação de um depósito de lixo em frente ao Cemitério Nossa Senhora de Fátima, localizado no bairro Paizinho Maria, no município de Currais Novos.

Esta área abriga vários pontos comerciais e a presença desse Deposito de Lixo contribuirá significativamente para a manutenção da limpeza e organização do espaço. A instalação desse Deposito de Lixo é fundamental para incentivar o descarte adequado de resíduos e promover um ambiente mais agradável para os frequentadores da região.

Solicito que esta indicação seja encaminhada conforme as diretrizes do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 Centro), extensivo ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: (Rua Abílio Chacon, nº 346 – JK– CEP: 59380 - 000 – Currais Novos).

Currais Novos/RN, 11 de março de 2026.

Reginaldo Francisco
Vereador